

**PORTARIA N° 204/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476344**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 012/2012-CPPAD, de 20/12/2012, da lavra do DPC – ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA N° 027/2012-DGPC/PAD, de 29/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.235, de 05/09/2012;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Delegados da Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade os trabalhos apuratórios, visando a conclusão do PORTARIA N° 027/2012-DGPC/PAD, de 29/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.235, de 05/09/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/01/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 199/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476346**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 025/2012-CPAD, de 17/12/2012, subscrito pela DPC – ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2011-DGPC/PAD, de 18/04/2011, publicado no D.O.E. nº 31.904 de 29/04/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19/12/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0203 /2012-DGPC/PAD
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476347**

CONSIDERANDO: os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar por meio da PORTARIA N°. 035/2011-DGPC/PAD, de 15/07/2011, objetivando apurar denúncia em desfavor do servidor ADELSON JERÔNIMO GAMA, Investigador de Polícia Civil, o qual foi indiciado em IPL pela prática de crime tipificado no artigo 312, caput, do CPB, fato ocorrido no Município de Rio Maria/Pa, conduta que, em tese, se comprovada, constituiu transgressão prevista no art. 74, incisos XIII, XXIV, XXXV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: que o relatório da Comissão Processante e o parecer da CONJUR, responsabilizaram o servidor pela pratica das transgressões disciplinares supramencionadas, sugerindo a aplicação da pena de DEMISSÃO;

CONSIDERANDO: que o servidor ADELSON JERÔNIMO GAMA, Investigador de Polícia Civil, requereu o SOBRESTAMENTO do procedimento apuratório até julgamento do processo-crime em tramitação pela Comarca de Rio Maria/PA;

RESOLVE:

I – SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N°. 035/2011-DGPC/PAD,

de 15/07/2011, objetivando apurar denúncia em desfavor do servidor ADELSON JERÔNIMO GAMA, Investigador de Polícia Civil, como medida acautelatória, visando reguardar o interesse da Administração Pública;

II – À Corregedoria Geral de Polícia Civil para acompanhamento e controle e à Diretoria de Administração para publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**PORTARIA N.º 004 / 2012 –CONSUP
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476480**

CONSIDERANDO: que o Conselho Superior da Polícia Civil é um órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação colegiada e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;

CONSIDERANDO : o Pedido de Reconsideração do servidor EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA, Investigador de Polícia Civil, da decisão proferida pelo Delegado Geral da Polícia Civil, que manteve a penalidade de 50 (cinquenta) dias de suspensão, nos autos da Apuração Administrativa Interna nº 170/2007-GAB/CORREGEPOL de 23.04.2007, bem como, o Parecer da Conselheira Relatora Dra. VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO que concluiu pelo provimento do pedido de reconsideração devendo a pena ser reduzida para 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO;

CONSIDERANDO: que o Conselho Superior da Polícia Civil, em reunião realizada em 17.10.2012, decidiu pela redução da pena aplicada ao servidor EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA para 15 (quinze) dias de suspensão;

RESOLVE :

I – ACATAR o parecer da Conselheira Relatora VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO pela reformulação da decisão anterior do Delegado Geral da Polícia Civil, reduzindo a pena para quinze (15) dias de SUSPENSÃO ao servidor EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA, Investigador de Polícia Civil, nos autos da AAI nº 170/2007-GAB/CORREGEPOL, de 23.04.2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e a Diretoria de Administração para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil/
Presidente do CONSUP

**PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476572
PORTARIA N° 00001/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/1/2013**

CONSIDERANDO: Of. nº 001/12-DC/CGPC de 19/12/12, firmado pela DPC ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, referente aos autos da AAI nº 0200/12-GAB/CGPC, redistribuída através da PORTARIA N° 13/03/12-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/12/12, que solicita a inclusão do servidor: ÁLVARO GOMES DA SILVA, em razão de que no curso da instrução, constataram-se indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA N° 0200/12-GAB/CGPC de 24/05/12, redistribuída através da Portaria nº 1303/12-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/12/12, incluindo o nome do servidor: ÁLVARO GOMES DA SILVA, como syndicado nos autos em epígrafe;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 00002/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/1/2013**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC CLÁUDIA CRISTINA BECHARA, em promover a apuração da AAI nº 0225/12-GAB/CGPC de 06/06/12;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0225/12-GAB/CGPC de 06/06/12, designando a DPC DINILDA FERREIRA DA COSTA, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 00003/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/1/2013**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC RENATO LOPES TARALLO, em promover a apuração da AAI nº 00471/12-GAB/CGPC de 22/11/12;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 00471/12-GAB/CGPC de 22/11/12, designando o DPC LUIZ GUILHERME FEIO PENHA, Corregedor Regional do Tapajós, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

**PRIMEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
OPERACIONAL N° 09/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476396
PRIMEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 09/2012**

EXERCICIO: 2012

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COPERAÇÃO N° 09/2012 POR 12 (DOZE) MESES (31/12/12) A (30/12/2013) , NOS TERMOS DE CLÁUSULA NONA DO TERMO DE COOPERAÇÃO E ART. 57, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

VALOR TOTAL: 904.635,28

ASSINATURA: 31/12/12

VIGENCIA: 31/12/12 A 30/12/2013

PROGRAMA:1342 – segurança pela paz

Projeto atividade – 26/7409- reforma de unidades policiais

Elemento de despesa – 449051 – obras e instalações

Plano interno – 015.602 RBPSA- 1ª CIPM e 015.602. RBPSM – 9ª CIPM

fonte- 0101000000 (tesouro do estado)

PARTES:

Bene?ciário Entre Público: Secretaria de estado de Obras Públicas- SEOP

Concedente: POLICIA MILITAR DO PARÁ

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

**PRIMEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
OPERACIONAL N° 08/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476408**

PRIMEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 08/2012

EXERCICIO: 2012

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COPERAÇÃO N° 08/2012 POR 12 (DOZE) MESES (31/12/12) A (30/12/2013) , NOS TERMOS DE CLÁUSULA OITAVA DO TERMO DE COOPERAÇÃO E DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

VALOR TOTAL: 757.106,15

ASSINATURA: 28/12/12

VIGENCIA: 31/12/12 A 30/12/2013

PROGRAMA:1342 – segurança pela paz

Projeto atividade – 26/7409- reforma de unidades policiais

Elemento de despesa – 449051 – obras e instalações

Plano interno – 015.602 RBPSA

fonte- 0101000000 (tesouro do estado)

PARTES:

Bene?ciário Entre Público: Secretaria de estado de Obras Públicas- SEOP

Concedente: POLICIA MILITAR DO PARÁ

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

**PRIMEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
OPERACIONAL N° 05/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476415**

PRIMEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 05/2012

EXERCICIO: 2012

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COPERAÇÃO N° 05/2012 POR 06 (SEIS) MESES (31/12/12) A (30/06/2013) , NOS TERMOS DE CLÁUSULA OITAVA DO TERMO DE COOPERAÇÃO E Art. 57 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

VALOR TOTAL: 389.384,11

ASSINATURA: 31/12/12

VIGENCIA: 31/12/12 A 30/06/2013

PROGRAMA:1342 – segurança pela paz

Projeto atividade – 26/7408- reforma de Novos Quartéis

Elemento de despesa – 449051 – obras e instalações

Plano interno – 014.602. CDEAF

fonte- 0101000000 (tesouro do estado)

PARTES:

Bene?ciário Entre Público: Secretaria de estado de Obras Públicas- SEOP

Concedente: POLICIA MILITAR DO PARÁ

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES